



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## DECRETO EXECUTIVO Nº 32 de 08 de Fevereiro de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para contratação de Serviços Terceirizados De Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino de Tenente Portela – RS.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, para contratação de **Serviços Terceirizados De Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino de Tenente Portela – RS.**

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 08 de Fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 08 de Fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social